

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 12ª Reunião do GT-Integração

<b>Grupo de Trabalho:</b>	GT-Integração de Ações das Câmaras Técnicas (CT-PL)
<b>Reunião:</b>	12ª Reunião do GT-Integração de Ações das Câmaras Técnicas (GT-Integração)
<b>Data:</b>	25/01/2024
<b>Local:</b>	Reunião por videoconferência – Google Meet - Código da reunião: JAA-EKUC-UED
<b>Assuntos em discussão:</b>	iii. Proposta de alteração da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais.
<b>Pauta:</b>	i. Abertura e apresentação das coordenações; ii. Aprovação da memória técnica da 11ª Reunião do GT-Integração, realizada em 27/07/2023, por videoconferência; iii. Proposta de alteração da câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais; iv. Informes; vi. Encerramento.
<b>Conclusões e Encaminhamentos:</b>	<p>O Sr. Denis Herisson da Silva, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL e coordenador do GT-Integração, informou sobre a existência do quórum e iniciou a reunião. Dando continuidade, o Sr. Denis submeteu à aprovação a memória técnica da 11ª Reunião do GT-Integração, realizada em 27/07/2023, por videoconferência, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Denis passou para o item iii da pauta, abordando sobre a proposta de alteração da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN) para CT-Mananciais. Enfatizou que os assuntos tratados no Grupo de Trabalho Mananciais (GT-Mananciais) são extensos e complexos. Informou que a estrutura de um GT não tem mesma autonomia de uma Câmara Técnica, o que atrapalha no andamento dos trabalhos e das decisões pautadas. Assim, com base nos argumentos apresentados, o Sr. Denis comunicou que se reuniu com os responsáveis pelo GT-Mananciais, o Sr. João José Assumpção de Abreu Demarchi, representante do Instituto de Zootecnia (IZ) e coordenador da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN), e o Sr. João Primo Baraldi, representante do Sindicato Rural de Rio Claro e coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural). Ambos concordaram com a proposta e reconheceram as vantagens de transformar o GT-Mananciais em uma CT, denominada de Câmara Técnica de Mananciais (CT-Mananciais). Segundo o Sr. Denis, essa alteração permitiria consolidar as temáticas discutidas, conferindo maior autonomia para discussões e decisões sobre os temas abordados durante as reuniões. Dando continuidade, o Sr. João Demarchi pontuou fatores determinantes para que o GT-Mananciais seja transformado em uma CT. Entre as justificativas apresentadas, uma delas destaca que a conversão para uma CT resultará em um aumento significativo na eficácia das discussões. Entretanto, é essencial o alinhamento junto às demais CTs, em especial a CT-RN, tendo em vista que o GT-Mananciais está vinculado a essa CT, e que as diversas questões que envolvam recursos naturais e atividade agropecuária serão tratadas de maneira conjunta, entre a CT-RN e CT-Rural. Assim, o Sr. João Demarchi enfatizou que essa modificação proporcionará uma abordagem mais eficaz para as questões políticas relacionadas aos mananciais. Em seguida, o Sr. Denis pontuou sobre a importância de esclarecer quais atribuições são pertinentes à proposta de criação da CT-Mananciais, em consonância com a CT-Rural, especialmente quando se trata de assuntos relacionados a áreas rurais. Em seguida, o Sr. João Baraldi</p>

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 12ª Reunião do GT-Integração

explanou que a formação da CT-Mananciais será de grande relevância para os Comitês PCJ e questionou se haverá necessidade de alterar as atribuições da CT-Rural. Esse questionamento foi respondido pelo Sr. Denis, que informou que não está prevista nenhuma alteração nas atribuições da CT-Rural e explicou que haverá especial zelo na elaboração das atribuições da CT-Mananciais para evitar conflitos de atribuições entre as duas CTs, buscando integração e ao mesmo tempo autonomia com relação às demandas e especificidades de cada grupo. Em seguida, o Sr. João Baraldi expressou sua concordância, avaliando de maneira positiva as propostas de alterações. Posteriormente, o Sr. Denis enfatizou a relevância de informar todas as CTs dos Comitês PCJ sobre a proposta de alteração e concedeu a palavra para que os membros presentes pudessem se manifestar. Não havendo manifestação, o Sr. Denis prosseguiu para o próximo item da pauta. O Sr. Denis deu início a apresentação dos informes, passando a palavra ao Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ. O Sr. Sérgio informou sobre as discussões referentes à revisão das cobranças PCJ (Paulista e Federal) pelo uso da água. Ele ressaltou que, no âmbito mineiro, através da Portaria IGAM nº 53/2023 já ficou estabelecido os preços unitários para o cálculo da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais, para o exercício 2023, atualizando os valores praticados na área do CBH-PJ1. Essa revisão da cobrança se dá porque em 2016 o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) instituiu a atualização monetária anual automática por um indicador de inflação, o que não ocorre na cobrança Paulista. O Sr. Sérgio citou que os CBHs interestaduais (Federal), como por exemplo, os CBHs da Bacia do Rio Doce, São Francisco e o Paraíba do Sul, já tiveram a cobrança ajustada automaticamente com base na inflação acumulada. Por sua vez, nas Bacias PCJ, decidiu-se realizar inicialmente a revisão do Plano de Bacias e posteriormente a atualização da cobrança pelo uso da água. O Sr. Sérgio reforçou que a atualização das cobranças PCJ está prevista para ser finalizada no primeiro semestre de 2024. Dessa forma, nas Bacias PCJ, foi contratada uma empresa para conduzir os estudos da atualização das cobranças PCJ, juntamente com a realização de oficinas para discussão do assunto. Na sequência, o Sr. Denis agradeceu a participação do Sr. Sergio e passou a palavra ao Sr. Tiago Valentim Georgette, Assessor Técnico da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou que o Portal de Capacitação da ANA está com inscrições abertas para cursos gratuitos, de curta duração e com a emissão de certificados, na área de recursos hídricos e assuntos correlatos, sendo possível acessar maiores informações no site de capacitação da ANA e lembrou que os certificados devem ser encaminhados para a SE/PCJ, para registro em banco de dados. O Sr. Tiago também ressaltou a necessidade dos coordenadores das CTs de incentivarem os representantes a realizarem as capacitações. O Sr. Tiago retornou a palavra ao Sr. Denis que deu continuidade aos informes comunicando sobre a atualização periódica de notícias da atuação dos Comitês PCJ e de suas CTs através da News Comitês PCJ. Na sequência, o Sr. Tiago apresentou sobre as recomendações para a boa condução das reuniões das CTs, que foram encaminhadas aos membros, por meio do Ofício Circular dos Comitês PCJ nº 001/2024, de 08/01/2024. Em seguida, o Sr. Denis passou a palavra ao Sr. Douglas Brunelli, Assessor Técnico da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou que a respeito do desenvolvimento do manual orientativo no âmbito do GT-Empreendimentos, o qual, explicou ele, fornece diretrizes claras aos empreendedores acerca dos procedimentos e documentos indispensáveis para o registro de novos empreendimentos que envolvem usos e interferências em recursos

## Memória Técnica da 12ª Reunião do GT-Integração

hídricos, na área das Bacias PCJ. O Sr. Douglas destacou a importância das melhorias proporcionadas por um manual orientativo. Ele esclareceu que, atualmente, o fluxo logístico de documentos entre o empreendedor, CETESB e Comitês PCJ apresenta algumas lacunas nas orientações, o que evidencia a necessidade de aprimoramento. Na logística atual, o empreendedor entra em contato com a CETESB sobre o tipo de empreendimento que deseja instalar, recebe o Termo de Referência (TR) relacionado no qual está descrito todas as normativas e documentos que é necessário constar no EIA/RIMA. Após a elaboração dos respectivos estudos, o empreendedor faz o protocolo na CETESB e, se houver interferências nos cursos d'água na área de abrangência das Bacias PCJ, a CETESB encaminha aos Comitês PCJ, conforme Resolução SMA nº 054/08, de 30/07/2008, que estabelece procedimentos para o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental (DAIA) receber contribuições/sugestões técnicas dos CBHs para análise do EIA/RIMA. Com as contribuições dos Comitês PCJ, frequentemente surgem necessidades de correções e aprimoramentos nos projetos, visando adequá-los à realidade das Bacias PCJ. Assim, o Sr. Douglas destaca que é possível melhorar significativamente esse processo de análise de empreendimentos e reduzir a necessidade de solicitações de complementação de estudos mediante a apresentação prévia, pelo empreendedor, de um documento com conteúdo padrão já estabelecido pelos Comitês PCJ. O Sr. Douglas explicou que o ideal é ter esse manual incluído nos TRs da CETESB, assim quando o empreendedor inicia o processo e recebe o TR, essa normativa será incluída junto aos documentos solicitados. Essas orientações, se seguidas adequadamente, podem contribuir para uma elaboração mais completa e satisfatória do EIA/RIMA, evitando retrabalhos e agilizando o processo de análise. Portanto, ressaltou o Sr. Douglas, o objetivo do manual é suprir a lacuna atual orientando os empreendedores quanto à abordagem específica na elaboração do EIA/RIMA, para empreendimentos que possuem impactos em recursos hídricos e pretendam se instalar nas Bacias PCJ. Sobre o andamento desse material, o Sr. Douglas esclareceu que foi realizado a minuta do Manual Orientativo, realizou uma conversa prévia com o gerente do Departamento de Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, o qual concordou com a ideia inicial e, no momento, a minuta será encaminhada aos membros do GT-Integração, para apreciação e complementações. Após as devidas contribuições dos membros, os Comitês PCJ encaminharão o material à CETESB que avaliará a possibilidade de internalizar nos TRs. Na sequência, o Sr. Denis deu andamento nos informes, pautando sobre a alteração dos valores das diárias para o ano de 2024, conforme a Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ nº 465/24, de 10/01/2024, que altera o Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17 e o Anexo I da Deliberação dos Comitês PCJ nº 442/23, o qual dispõe sobre o limites de valores de diárias para participação de membros dos comitês PCJ em reuniões internas e externas a sua área de atuação e, território nacional e sobre o requerimento de solicitação de diárias. Destacou que a Deliberação entra em vigor em 15/02/2024, conforme artigo 5º. Em seguida, o Sr. Denis avançou nos informes comunicando sobre a cobrança Federal, informando aos membros que foi divulgado aos usuários de recursos hídricos que em 2024 serão boletados somente no ano de 2025. O cálculo da cobrança considera o volume de água medido, quando este é informado na declaração de recursos hídricos (DAURH), disponível para preenchimento até 31/03/2024, caso contrário, será considerado o volume outorgado. Passando para o próximo informe, o Sr. Denis comunicou sobre a realização da 92ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), que ocorrerá em 08/03/2024 (sexta-feira), às 9h30, na Faculdade de

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 12ª Reunião do GT-Integração

	<p>Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, em Limeira/SP, bem como a 31ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ, que ocorrerá em 05/04/2024 (sexta-feira), às 9h00, por videoconferência. Para os informes das CTs, o Sr. Denis passou a palavra para o Sr. Jorge Antônio Mercanti, representante do CIESP – DR Campinas (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo) e Coordenador da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria (CT-Indústria), que iniciou informando que a CT-Indústria terá a próxima reunião no dia 07/02/2024, às 9h00, por videoconferência. O Sr. Jorge comunicou também sobre a palestra com a Dra. Ana Silvia Pereira Santos, presidente do Instituto Reuso de Água, professora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e da Universidade de Braga (Portugal). Em seguida, a Sra. Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e coordenadora da Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA) informou a todos que no dia 13/03/2024, ocorrerá o evento “Jovem, vem para o PCJ”, na Universidade São Francisco, em Bragança Paulista/SP, que tem por objetivo acolher jovens para que conheçam mais sobre as atividades dos Comitês PCJ. Com isso, solicitou a todos que divulguem o evento para que o alcance seja maior. Por fim, a Sra. Cecília de Barros Aranha, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e coordenadora da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CT-AS), convidou os presentes para participarem da reunião do GT-Enquadramento dos Corpos d’Água, agendada para ocorrer em 30/01/2024, por videoconferência. Na reunião, serão discutidas as atribuições específicas do GT, bem como o plano de trabalho e o caderno temático do enquadramento, junto com as demais propostas relacionadas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Denis agradeceu a presença de todos e fez o encerramento da reunião.</p>
<b>Observações:</b>	<p>Portal de Capacitação da ANA (<a href="#">link</a>); News Comitês PCJ (<a href="#">link</a>); Deliberação <i>ad referendum</i> dos Comitês PCJ nº 465/24 (<a href="#">link</a>); Resolução SMA nº 054/2008, de 30/07/2008 (<a href="#">link</a>).</p>
<b>Responsável pela redação:</b>	Secretaria Executiva dos Comitês PCJ

## Participantes – Nome (Entidade)

1	Adriana Sacioto Marcantonio (APTA/SAA)	18	João Primo Baraldi (Sindicato Rural de Rio Claro)
2	Allan Patrick (Agência PCJ)	19	Jorge Antonio Mercanti (CIESP – DR Campinas)
3	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira (ASSEMAE)	20	Luclécia Soares (Agência PCJ)
4	Ariana Rosa Bueno Damiano (DAEE)	21	Luís Filipe Rodrigues (ASSEMAE)
5	Caroline Bacchin (DAEE/SEMIL)	22	Luiz Colassio (Agência PCJ)
6	Cecília de Barros Aranha (DAEE)	23	Mariza Fernanda da Silva (SABESP)
7	Denis Herisson da Silva (SAA)	24	Mateus Bento Batista Arantes (P.M. de Louveira)
8	Diego Soares (Agência PCJ)	29	Miguel Madalena Milinski (AAMHOR)
9	Douglas Brunelli (Agência PCJ)	30	Nicolle Costa (Agência PCJ)
10	Gabriel Sobreira (Agência PCJ)	31	Patrícia Regina F. Calegari (P.M. de Louveira)
11	Gustavo Arthur Mechlin Prado (ASSEMAE)	32	Raquel Eliana Metzner (IPSA-C)
12	João José A. de Abreu Demarchi (IZ/APTA)	33	Raquel Quirino (Agência PCJ)
13	Jorge Antônio Mercanti (CIESP – DR Campinas)	34	Tiago Georgette (Agência PCJ)

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 12ª Reunião do GT-Integração

14	Rebeca Silva (Agência PCJ)	35	Thamiris Cardoso (Agência PCJ)
15	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (ABES-SP)	36	Vanessa Longato (Agência PCJ)
16	Sérgio Razera (Agência PCJ)	37	Vlamir M. Kanashiro (CIESP – DR Campinas)
17	Tainá Moura (Agência PCJ)	38	